



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 170/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora **ITAMARA FRANCESCHINI** a importância de **R\$ 7.449,96 (sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, proveniente de Quatro diárias fora do Estado à cidade de Brasília - DF, com ida marcada para dia 21/04/2025 (embarque em POA às 17:05) e retorno no dia 25/04/2025 (embarque em Brasília às 09:25), o qual irá participar de audiências junto aos Gabinetes de Deputados Federais, Senadores e Ministérios além da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**